



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 47/2024, para contratação de empresa para fornecimento de brindes personalizados.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de brindes personalizados (kits de churrasco), a serem distribuídos, em ocasião da comemoração ao Dia do Servidor Público, 28 de outubro, aos servidores do município de Ernestina/RS, conforme processo de dispensa nº 47/2024.

EMPRESA VENCEDORA: LETICIA MAITE DE SOUZA BATISTA, CNPJ sob nº 28.536.271/0001-85, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 656, Bairro Centro, na cidade de Tio Hugo/RS.

Valor total: R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais).

Ernestina - RS, 18 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 18/10/24

Bueno
Jonas Schubert Bueno

Secretário Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 18/10/24

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral